

Coronel Freitas - SC, 17 de julho de 2017.
Rudimar Conte
Presidente

RESOLUÇÃO 09-2017 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRE-QUALIFICAÇÃO

Resolução n. 009/2017

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para avaliação técnica de produtos destinados à pré-qualificação, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC, Sr. Rudimar Conte, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções e do Estatuto do Consórcio CVC, CONSIDERANDO as disposições do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para avaliação de produtos a serem apresentados pelos fabricantes e/ou fornecedores de bens destinados à pré-qualificação, para o período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2017, conforme editais de chamamento, divulgados por meio do Consorcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC, com os seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	Órgão
Presidente:	FLÁVIA ROLIM DE MOURA	074.954.869-02	Consorcio – CVC
Secretário:	MARINES COSTA MARTELLI	029.917.869-20	P. M. Cel. Freitas
Membro:	SEDMIR TERRIBILE	346.436.569-72	P. M. Cel. Freitas

Parágrafo Único – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC, e aos Municípios Associados.

Art. 2º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do processo licitatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta do Orçamento Vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 06/2017 de 01 de junho de 2017.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Freitas - SC, 17 de julho de 2017.
Rudimar Conte
Presidente

CIAPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 15ª Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Atenção Psicossocial – CIAPS, no uso de suas atribuições, CONVOCA os consorciados para a 15ª Assembleia Geral Ordinária, a acontecer no dia 25 de Julho de 2017 (Terça-feira), às 8h30min, tendo por local a sede do CIAPS, na rua Quintino Bocaiúva, 542, Centro, Apiúna – SC, para:

ORDEM DO DIA

- 1 - Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2 – Apresentação e Aprovação do Orçamento para 2018;
- 3 – Assuntos Diversos.

Apiúna/SC, 18 de Julho de 2017.
Paulo Roberto Weiss
Presidente do CIAPS

Obs.: Edital de Convocação disponível in www.ciaps.sc.gov.br (art. 18, § 1º, do Estatuto)